



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 1510

Protocolada em 26/06/12

Às _____ horas

Funcionário Responsável: [assinatura]

Atendido conforme ofício n.º 697/12

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 26/06/12

TEOR DA INDICAÇÃO

[assinatura]
1º Secretário (a)

DEFERIDO
Sala de Sessões em 26/06/12

Senhor Presidente:

[assinatura]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine a notificação dos proprietários dos imóveis situados na Avenida Doutor Mário Clappier Urbinatti, na Zona 07, para que os mesmos procedam ao conserto do calçamento de suas respectivas faixas de passeio público.

O calçamento esburacado obriga os pedestres a transitarem sobre o leito carroçável da via pública, fato que pode colaborar para com a ocorrência de acidentes, haja vista o intenso movimento de veículos que circulam pelo local.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 25 de junho de 2012.

[assinatura]
BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor



Ofício n. 697 /2012-CMM

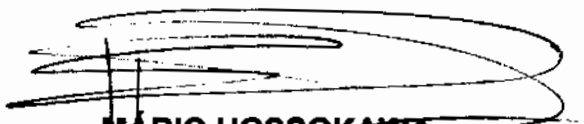
Maringá, 27 de junho de 2012.

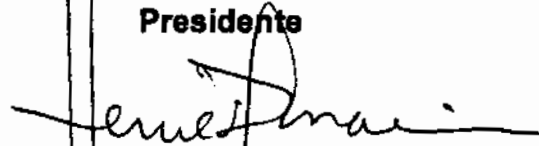
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 26 de junho de 2012, sugerimos que Vossa Excelência determine a notificação dos proprietários dos imóveis situados na Avenida Doutor Mário Clappier Urbinatti, na Zona 07, para que os mesmos procedam ao conserto do calçamento de suas respectivas faixas de passeio público.

O calçamento esburacado obriga os pedestres a transitarem sobre o leito carroçável da via pública, fato que pode colaborar para com a ocorrência de acidentes, haja vista o intenso movimento de veículos que circulam pelo local.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AM/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”